

âmbito do recurso público referente ao serviço de nefrologia prestado no hospital. Há ainda indícios de improbidade administrativa pertinente ao serviço de nefrologia prestado no hospital e gerenciado pela Organização Social PRO SAÚDE, que, por sua vez, contratou a empresa DIMPI DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA, dentre os quais, aponta-se pagamento salarial de uma profissional médica sem a comprovação do respectivo serviço público, considerando que comparece uma vez ao mês em Santarém/PA, bem como pagamento na íntegra pelo absenteísmo. Com base no exposto há indícios de graves danos ao erário, violando o artigo 5º, inciso I a V da lei 12.846 de 1º de agosto de 2013.

RESOLVE:

Instaurar INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR para apurar possíveis irregularidades no Hospital Regional de Santarém, designando como presidente da investigação preliminar o servidor RODRIGO TAVARES GODINHO, MATRÍCULA Nº 5914538/4, como membros auxiliares os Gerentes de Projetos e os Gerentes Jurídicos desta Auditoria, com fulcro no art. 5º do Decreto 2.289/2018, no prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, pugnando pela instauração do PAR ou pelo arquivamento do presente apontamento investigatório, 6º caput e 7º, inciso IV, do Decreto 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Decreta de imediato o sigilo das investigações, com base nos preceitos finais do art. 2º do Decreto nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 438006**Portaria AGE Nº 156/2019-GAB, de 27 de maio de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fulcro no artigo 3º c/c art. 4º, inciso I do Decreto nº 2.289 de dezembro de 2018, baseado na decisão de abertura de Processo Administrativo de Responsabilização em face da empresa RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, no programa Asfalto na Cidade e visto que a empresa também possui contratos vigentes perante a SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, que através da análise dos autos apresentam indícios de irregularidades, o que possivelmente pode vir a ensejar em graves danos ao erário, violando o artigo 5º, inciso I a V da lei 12.846 de 1º de agosto de 2013.

RESOLVE:

Instaurar INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR para apurar possíveis irregularidades nos contratos celebrados entre a empresa RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA e a SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, designando como presidente da investigação preliminar o servidor RODRIGO TAVARES GODINHO, MATRÍCULA Nº 5914538/4, como membros auxiliares os Gerentes de Projetos e os Gerentes Jurídicos desta Auditoria, com fulcro no art. 5º do Decreto 2.289/2018, no prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, pugnando pela instauração do PAR ou pelo arquivamento do presente apontamento investigatório, 6º caput e 7º, inciso IV, do Decreto 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Decreta de imediato o sigilo das investigações, com base nos preceitos finais do art. 2º do Decreto nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 438007**DIÁRIA****Portaria AGE Nº 154/2019-GAB, de 27 de maio de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/247355.

RESOLVE:

CONCEDER 9 e 1/2 (nove e meia) diárias ao servidor Alessandro De Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado a fim de conduzir o técnico que realizará visita técnica, nos Municípios: Inhangapi, Maracanã, Vigia de Nazaré, Curuçá, São João da Ponta, Marapanim, Igarapé Açu, Santo Antônio do Tauá, São Domingos do Capim, Santa Maria do Pará, Marituba, Santa Barbara do Pará, Colares, São Caetano de Odivelas, Terra Alta, Magalhães Barata, São Miguel do Guamá, no período de 28/05 a 06/06/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GIUSSEPP MENDES
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 438031**Portaria AGE Nº 153/2019-GAB, de 27 de maio de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/247347.

RESOLVE:

CONCEDER 9 e 1/2 (nove e meia) diárias ao servidor Filipe José Giani-Monteiro, matrícula nº 5946619/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado a fim de realizar visita técnica, nos Municípios: Inhangapi, Maracanã, Vigia de Nazaré, Curuçá, São João da Ponta, Marapanim, Igarapé Açu, Santo Antônio do Tauá, São Domingos do Capim, Santa Maria do Pará, Marituba, Santa Barbara do Pará, Colares, São Caetano de Odivelas, Terra Alta, Magalhães Barata, São Miguel do Guamá, no período de 28/05 a 06/06/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GIUSSEPP MENDES
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 438027**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA COLETIVA Nº 115 de 03 de Maio de 2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03.01.2019, e ainda,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A Contar	Processo
Maria Vilma Porto da Silva	5222770/1	Servente	SEDUC	01/11/2018	2019/141129
Maria da Providencia Rodrigues de Moraes	54189835/1	Professor Classe II	SEDUC	06/03/2019	2019/139366
Valdeiza Leal da Silva	57212871/1	Assistente Administrativo	SEDUC	07/03/2019	2019/150594
Maria Amanda Teixeira de Oliveira	57211651/1	Auxiliar Operacional	SEDUC	01/03/2019	2019/150576
Nelci Gonçalves dos Santos Monteiro	628115/2	Especialista em Educação Classe II	SEDUC	07/03/2019	2019/163973
Valeria Ferreira Portilho	57224132/1	Assistente Administrativo	SEDUC	31/07/2017	2019/168604
Armando Moreira de Souza Junior	57213425/1	Auxiliar Operacional	SEDUC	25/03/2019	2019/179627
Leonilde da Silva Lima	57210659/1	Servente	SEDUC	15/03/2019	2019/182195
Noêmia da Costa Andrade	5457424/3	Especialista em Educação Classe II	SEDUC	01/04/2019	2019/184495
Rita de Cássia Andrade de Almeida	5532710/4	Especialista em Educação Classe II	SEDUC	23/03/2019	2019/183676
Nelma Francisca Rodrigues Ferreira	5080215/6	Professor Classe I	SEDUC	22/04/2019	2019/183635
Joana Paula Campos dos Santos	54192481/3	Professor Classe I	SEDUC	20/04/2012	2019/182236
Delcilene Sanches Furtado	57209515/1	Especialista em Educação Classe I	SEDUC	07/03/2019	2019/186942
Jose de Carvalho Araujo Junior	57232998/1	Professor Classe II	SEDUC	12/03/2019	2019/197533
Elizabeth Fraga da Silveira	0278939/010	Professor AD-1	SEDUC	31/08/2000	2016/502775

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Maio de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

República por ter saído com incorreções no Diário nº 33.870 de 10/05/2019.

Protocolo: 438060**PORTARIA Nº 127 de 20 de Maio de 2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03.01.2019, e ainda, Considerando o Processo nº. 2019/190878.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, o servidor EDSON SANTANA TENORIO, Matrícula 55588356/1, do cargo de Auditor de Finanças e Controle, com lotação na Auditoria Geral - AGE, a contar de 29/04/2019, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Maio de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 438057**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 21/2018 - SEAD**

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços.

Concorrência Pública nº 02/2017

Funcional Programática: 04.122.1424.8240 - Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte: 0101000000

Data de Assinatura: 27/05/2019

Vigência: 28/05/2019 a 27/05/2020

Contratado: IADES - INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, estabelecido em Brasília/DF, na QE 32 Conjunto C Lote 2 - Guarã II, inscrita no CNPJ sob o nº 11.432.298/0001-25.

Ordenador: HANA SAMPAIO GHASSAN

Protocolo: 437417